

MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)

005 VISITAS GUIADAS AO HERBÁRIO MAC – PROJETO
“HERBÁRIO DE PORTAS ABERTAS”

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA/AL

MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)
005 VISITAS GUIADAS AO HERBÁRIO MAC – PROJETO “HERBÁRIO DE PORTAS ABERTAS”

ALAGOAS – 2025

© 2025 Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Presidência Executiva

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretoria Executiva

Ivens Barboza Leão

Assessoria de Governança e Transparência

Natália Lins Bruno Lopes

Superintendência de Controle Ambiental e Sustentabilidade

Paulo Antônio Ferreira Freire

Superintendência de Preservação Ambiental

Pedro Lins Normande

Superintendência Financeira e Administrativa

Ricardo de Alencar Lima Junior

Elaboração

Natália Lins Bruno Lopes

Normalização, Revisão e Diagramação

Equipe Técnica do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Ficha catalográfica elaborada conforme normas vigentes.

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Procedimento Operacional Padrão (POP): [inserir título específico] /

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas. – Maceió: IMA/AL, 2025.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL)

CNPJ

12.958.179/0001-73

Endereço

Av. Fernandes Lima, 679 – 2º andar – Sala 221

Bairro Farol

Cidade

Maceió – AL / CEP: 57057-450

Fone

(82) 3512-5999

Presidência Executiva

Gustavo Ressurreição Lopes

Ato legal

Lei Estadual n.º 5.858, de 11 de agosto de 1996 (criação do IMA/AL)

Site do IMA

<https://www2.ima.al.gov.br/>

LISTA DE ABREVIATURA

IMA/AL – Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas

GEDAM – Gerência de Educação Ambiental

AGT – Assessoria de Governança e Transparência

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

POP – Procedimento Operacional Padrão

APRESENTAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 5.858, de 11 de agosto de 1996, integra o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e atua como órgão responsável pelo licenciamento, fiscalização, monitoramento ambiental e promoção de políticas públicas voltadas à preservação e à sustentabilidade no território alagoano. Sua missão institucional é assegurar a proteção ambiental, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais, a responsabilidade socioambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

No exercício dessas atribuições, o IMA/AL opera em um contexto que exige precisão técnica, padronização de rotinas e rigor metodológico na execução de suas atividades. A crescente complexidade dos processos de fiscalização, análise técnica, gestão documental, atendimento ao público e implementação de políticas ambientais demanda instrumentos de gestão que garantam uniformidade, rastreabilidade e eficiência operacional. Nesse cenário, os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) constituem uma ferramenta estratégica essencial para assegurar que as ações institucionais ocorram de maneira sistematizada, coerente e alinhada às melhores práticas da administração pública.

Os POP's do IMA/AL têm como propósito padronizar atividades críticas, minimizar variações na execução das tarefas, reduzir inconsistências operacionais e qualificar a entrega do serviço público ambiental. A utilização desses procedimentos contribui diretamente para a segurança técnica das equipes, para a transparência dos processos internos e para a confiabilidade das informações produzidas pelo órgão. Cada procedimento é estruturado de forma a contemplar definição, objetivo, resultados esperados, campo de aplicação, executante, materiais necessários, descrição detalhada das etapas, observações e referências normativas.

A elaboração e consolidação dos POP's do Instituto contam com a colaboração das unidades organizacionais, equipes técnicas multidisciplinares e gestores das áreas finalísticas, garantindo que o conhecimento institucional seja registrado, atualizado e disponibilizado de maneira clara e acessível. Essa padronização fortalece o processo decisório, otimiza fluxos de trabalho, reduz retrabalho e aprimora a governança institucional.

Conclui-se que o POP é um instrumento de gestão da qualidade que busca excelência na prestação do serviço ambiental, promovendo segurança técnica, consistência processual e melhoria contínua. Trata-se de uma ferramenta dinâmica, sujeita à revisão periódica, que acompanha a evolução dos marcos regulatórios, das tecnologias e das demandas sociais. Sua implementação reforça o compromisso do IMA/AL com a eficiência administrativa, a responsabilidade ambiental e o aperfeiçoamento permanente das práticas institucionais, contribuindo para a consolidação de um órgão moderno, integrado e orientado por resultados.

005 VISITAS GUIADAS AO HERBÁRIO MAC – PROJETO “HERBÁRIO DE PORTAS ABERTAS”

1. DEFINIÇÃO

O presente Procedimento Operacional Padrão (POP) estabelece as diretrizes e etapas para o agendamento, realização e avaliação de visitas guiadas ao Herbário MAC, vinculadas ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL). O procedimento integra as ações de Educação Ambiental e difusão científica, buscando aproximar a sociedade do acervo botânico e promover a valorização da flora alagoana.

2. OBJETIVO

Promover visitas guiadas ao Herbário MAC com o intuito de divulgar o conhecimento científico e fomentar a educação ambiental, valorizando a biodiversidade de Alagoas. O projeto visa incentivar a conservação da flora local e fortalecer o vínculo entre a população e as coleções vegetais, contribuindo para o cumprimento da missão institucional do IMA/AL.

3. RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliar o conhecimento público sobre o papel dos herbários e da pesquisa botânica;
- Estimular o interesse da comunidade acadêmica e escolar pela conservação ambiental;
- Fortalecer a imagem institucional do IMA/AL como agente promotor da Educação Ambiental;
- Promover maior integração entre ciência, sociedade e meio ambiente;
- Garantir a organização e padronização das atividades de visita ao acervo.

4. EXECUTANTE

Instituições de ensino (públicas ou privadas), órgãos públicos, organizações da sociedade civil e grupos comunitários interessados em conhecer o acervo do Herbário MAC, mediante solicitação formal via formulário eletrônico ou e-mail institucional.

5. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as solicitações de visitas guiadas ao Herbário MAC, abrangendo atividades de caráter educativo e científico, voltadas a estudantes, professores, pesquisadores e ao público em geral.

6. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Formulário eletrônico de agendamento (disponível no site e no Instagram oficial do IMA);
- E-mail institucional de contato: herbariomac.projetos@gmail.com;
- Equipamentos audiovisuais e materiais didáticos utilizados durante a visita;
- Formulário de avaliação pós-visita.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Passo 1 – Solicitação de Agendamento:

A solicitação deve ser realizada, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico de agendamento, disponível no site e nas redes oficiais do IMA.

Como alternativa, o pedido pode ser encaminhado via e-mail para herbariomac.projetos@gmail.com.

Todos os campos do formulário devem ser devidamente preenchidos.



Passo 2 – Análise e Confirmação:

Após o recebimento da solicitação, a equipe da Gerência do Herbário MAC analisará as informações enviadas e verificará a disponibilidade da data solicitada.

- Se houver disponibilidade, será enviada confirmação ao responsável;
- Se não houver, será sugerida uma nova data para reagendamento. O agendamento somente será considerado efetivado após confirmação oficial da equipe do Herbário MAC.

Passo 3 – Confirmação Prévia:

Na véspera da visita, a equipe entrará em contato com o responsável pelo grupo para confirmar o comparecimento e reforçar as informações logísticas. As visitas têm início a partir das 9h, no endereço:

Av. Fernandes Lima, Shopping Cidade, nº 679, 3º andar, IMA – Gerência do Herbário MAC, Farol, CEP 57057-450, Maceió – AL.

Em caso de imprevistos, o cancelamento ou reagendamento deve ser comunicado com antecedência por e-mail ou telefone.

Passo 4 – Avaliação Pós-Visita:

Após a visita, será encaminhado ao(s) professor(es) ou responsável(is) um formulário de avaliação, com o objetivo de:

- Identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria;
- Reunir sugestões para aprimoramento contínuo das atividades;
- Monitorar a satisfação dos visitantes e o impacto educativo da ação.



8. RESPONSABILIDADES

- Equipe do Herbário MAC: analisar solicitações, organizar o cronograma de visitas, receber os grupos e conduzir as atividades educativas;
- Instituição visitante: preencher corretamente o formulário, cumprir horários e orientações de segurança durante a visita, e responder ao formulário de avaliação pós-visita.

9. OBSERVAÇÕES

- As visitas devem ser agendadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis;
- O número máximo de visitantes por grupo será definido conforme capacidade do espaço físico;
- Menores de idade devem estar acompanhados por responsáveis ou professores;
- É vedado o manuseio de exsicatas sem autorização da equipe técnica do Herbário MAC;
- O uso de imagens e vídeos durante a visita deve respeitar as orientações institucionais.

10. REFERÊNCIAS

- Política Institucional de Educação Ambiental do IMA/AL;
- Diretrizes Internas do Herbário MAC;
- Resolução CONAMA nº 422/2010 – Educação Ambiental;
- Código de Ética em Pesquisa e Divulgação Científica;
- Procedimentos Administrativos Internos do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL).